

PORTARIA N.º 11420, DE 24 DE MARÇO DE 2023

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1291, de 23 de Dezembro de 2010, **Nomeia**, a partir desta data 05 de Março de 2021, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Desportos:

1 - Representando a Secretaria da Assistência Social, Habitação e

1.1 - membro titular: **Duane Rizzetti**;

1.2 - membro suplente: **Camila Maria Oliveira**;

2 - Representando a Secretaria da Administração e Planejamento:

2.1 - membro titular: **Suelen Cristina da Rosa**;

2.2 - membro suplente: **Rejani Schünke Giovanaz**;

3 - Representando a Secretaria de Educação e Cultura:

3.1 - membro titular: **Marina Godoy**;

3.2 - membro suplente: **Darlei Baseggio**;

4 - Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

4.1 - membro titular: **Stefani Schmidt**;

4.2 - membro suplente: **Heloisa Zago**;

5 - Representando da Pastoral a Criança:

5.1 - membro titular: **Sara Waechter Conte**;

5.2 - membro suplente: **Eloni Maria Barbon Girardi**;

6 - Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:

6.1 - membro titular: **Arnildo Dapont**;

6.2 - membro suplente: **Matias Fernando Oliari**;

7 - Representando o Gabinete Assistência e Solidariedade - GAS:

7.1 - membro titular: **Silvana Vedoy**;

7.2 - membro suplente: **Inês Bianchini**;

8 - Representando a EMATER:

8.1 - membro titular: **Dilovan Gomes Perreira;**

8.2 - membro suplente: **Celita Aparecida Persch Peterson.**

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º 1291, de 23 de Dezembro de 2010, bem como caberá a este referido Conselho as atribuições constantes no Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Março de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.